



COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PARECER N°: 103/2024

Parecer referente à execução orçamentária e a movimentação financeira e patrimonial do **DR/MATO GROSSO**, referente ao 4° trimestre de 2024.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais conforme o Art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 57.375, de 02/12/65;

Considerando a documentação apresentada pelo **DR/MATO GROSSO** e a Nota técnica n° 100/2024, da Assessoria Técnica desta Comissão;

Considerando as conclusões do Conselheiro Relator.

É DE PARECER:

Art. 1º - Que diante dos resultados obtidos pelo **DR/MATO GROSSO** na execução orçamentária, patrimonial e financeira, seja considerada **regular com observações** a gestão regional verificada no movimento do **4º trimestre de 2024**.

Art. 2º - Oficiar ao interessado dando ciência do teor deste parecer e de seus complementos.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE
Membro

ASSINATURAS

Assinado digitalmente por EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA:01604589515

Data: 14/02/2025 09:39



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YRPQ4-PGUW8-Z9VHS-NEJNJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE (CPF ***.375.633-**) em 20/02/2025 11:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate/YRPQ4-PGUW8-Z9VHS-NEJNJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate>